



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 311/2025

Institui o Programa Municipal "Ruas Ativas" no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Ruas Ativas", que consiste na utilização temporária de ruas, avenidas e espaços urbanos, em dias e horários determinados, para a realização de atividades de lazer, esporte, cultura e convivência comunitária.

Art. 2º - O Programa terá como objetivos:

- I – incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas pela população;
- II – estimular a convivência comunitária e a apropriação dos espaços públicos;
- III – promover a mobilidade ativa (caminhada, corrida e ciclismo);
- IV – fortalecer a cultura local por meio de feiras, apresentações artísticas e eventos culturais;
- V – contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.

Art. 3º - As vias destinadas ao Programa serão definidas pelo Poder Executivo, mediante critérios de:

- I – viabilidade de interdição temporária;
- II – segurança para os usuários;
- III – localização em áreas de grande circulação comunitária.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com associações comunitárias, instituições de ensino, organizações não governamentais e iniciativa privada para a realização das atividades do Programa.

Art. 5º A execução do Programa ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em articulação com as Secretarias de Saúde, Cultura, Educação e Segurança Cidadã.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

O Programa "Ruas Ativas" fundamenta-se nos princípios do movimento internacional de Cidades Saudáveis, idealizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que defende a reorganização dos espaços urbanos como estratégia central para a promoção da saúde, equidade e qualidade de vida (WHO, 2021). A apropriação temporária de vias públicas para atividades de lazer, esporte e cultura constitui uma prática de comprovada efetividade na promoção da saúde coletiva.

Estudos longitudinais demonstram que intervenções urbanas que incentivam a atividade física em ambientes comunitários apresentam impacto significativo na redução do sedentarismo, no fortalecimento dos vínculos sociais e na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, tais como hipertensão, diabetes e obesidade (Giles-Corti et al., 2022). Experiências implementadas em cidades latino-americanas, como a Ciclovía de Bogotá e os programas de ruas de lazer em São Paulo, comprovam que a abertura temporária de vias para uso comunitário aumenta o nível de atividade física da população em até 40% nos dias de realização, além de ampliar a percepção de segurança e de pertencimento comunitário (Sarmiento et al., 2020).

No Brasil, o Guia de Atividade Física para a População Brasileira (Ministério da Saúde, 2021) recomenda fortemente a criação de ambientes urbanos que facilitem o acesso gratuito e seguro à prática de exercícios físicos, como medida de prevenção e controle de doenças crônicas. Além disso, a literatura em saúde urbana reforça que políticas intersetoriais de lazer, cultura e mobilidade ativa impactam positivamente nos indicadores de saúde pública, reduzindo custos do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo maior equidade social (Hallal et al., 2021). Reforçando essa perspectiva, evidencia que iniciativas de promoção de saúde urbana, quando articuladas à ocupação qualificada do espaço público, têm efeito direto na redução das desigualdades em saúde e na construção de territórios mais saudáveis e inclusivos, destacando a relevância de políticas públicas municipais integradas à realidade local (Moura, 2022).

Portanto, a instituição do Programa Municipal "Ruas Ativas" em Maracanaú representa não apenas uma política de lazer e cultura, mas uma estratégia de saúde pública alinhada às melhores práticas internacionais e nacionais. Trata-se de uma intervenção de baixo custo e alto impacto, que fortalece a cidadania, a ocupação democrática do espaço urbano e a saúde integral da população.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12031

